



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação nº 13/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que a Administração trate a epidemia da Dengue como prioridade máxima implementando todas as ações possíveis e necessárias para combate à esta doença.

Justificativa

Temos conhecimento de que a prefeitura já vem realizando ações neste sentido, mas algumas ações devem ser realizadas de forma ostensiva tais como a retirada de entulhos e limpeza de áreas sujas, aplicação do fumacê como já solicitado, aplicação de multas para terrenos baldios, atuação de forma efetiva junto à comunidade para tampar caixas d'água, cuidados com piscinas e acomodação correta de lixo, pneus e garrafas.

Já estamos vivenciando mortes recentes por complicação da dengue em cidades de nossa região e temos que buscar todos os meios possíveis para evitar perdas de vidas em nossa comunidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de março de 2023

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**